



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Revogação DPOES nº 501/2024

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 504/2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 137ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a DPOES nº 501/2024, que instituiu a Comissão Temporária do Projeto Nova Sede com sete membros;

Considerando o art. 115, I, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/ES, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/ES e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade;

Considerando que o art. 29, XIII do Regimento Interno CAU/ES, determina que compete ao Plenário “apreciar e deliberar sobre revisão, sustação ou anulação de atos praticados pelo CAU/ES;

DELIBEROU

- 1 - Por **APROVAR** a revogação da DPOES 501/2024 no que tange à quantidade de membros.
- 2 - Por **APROVAR** a seguinte composição da Comissão Temporária do Projeto Nova Sede: Genildo Coelho Hautequestt Filho, Roberta Bernardo Narcizo, Renata Salles Ramos Modenesi, Anelisse Moll Nicoli e Débora dos Santos Rodrigues Borges.
- 3 - Por **manter** o que ficou estabelecido na DPOES nº 501/2024 no que se relaciona ao objetivo, prazo, plano de ação, orçamento e calendário da Comissão.
- 4 - Por **encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.
- 5 - Por **encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 9 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 26 de setembro de 2024.

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
2	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
5	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
6	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
7	ANELISSE MOLL NICOLI	X			
8	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	X			
9	LUIZA BRUNELLI COURA	X			

Histórico da votação:

137ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 26/09/2024

Matéria em votação: Revogação DPOES nº 501/2024

Resultado da votação: Sim () Não () Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 01/10/2024, às 16:01 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **89A071F9** e informando o identificador **0350175**.